



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**SEXTO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038/2018**  
**Mão de Obra de Serviços de Limpeza**

**1) DO SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado ao Edital de Licitação nº 001/2008, ao respectivo convite, à proposta da licitante vencedora, à homologação e à autorização constante do referido processo:

**1.1 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4º REGIÃO**, sito a Avenida Amazonas, 298 - 15º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-001, inscrita no CNPJ 02.505.297/0001-72, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal nº 174.354-6, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2 A.Q. MALTA – COLAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ N.º 18.335.953/0001-76, domiciliada à Av. Belo Horizonte, nº 386, Qd. 25, Lt. 08, Jd. Ana Lúcia, Goiânia/GO, CEP 74.315-040, representada pelo seu responsável legal **ALZAIR QUITINO MALTA**, CFP 012.902.236-58, RG 429.924 SSP-MG denominada **CONTRATADA**.

**2) DO OBJETO**

**2.2** - Fica mantida a sétima cláusula contratual, com a seguinte redação:

**7.1** - *O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27/09/2022 e findando em 26/09/2023.*

**2.3** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**3) JUSTIFICATIVA**

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 3.2 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço,

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/BIB53812> OU UTILIZE O QR CODE.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

### SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 03/08/2022 ÀS 14:27:11 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 03/08/2022 ÀS 16:20:01 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR A.Q.MALTA - COLAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 04/08/2022 ÀS 13:38:30 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/BIB53812> OU UTILIZE O QR CODE.